



Universidade Estadual do Maranhão

EDITAL Nº65/2014-PROG/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROG, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital n. /2014-PROG/UEMA com os procedimentos e normas que regulamentam a reabertura de vagas, em regime de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Substituto ao Centro de Ciências Tecnológicas - CCT nas matérias especificadas no Anexo I, conforme o prescrito na Resolução nº 04/94-CEPE/UEMA, na Instrução Normativa nº001/99-PROGAE e na Resolução nº 456/03-CEPE/UEMA.

1 – Do local, período e horário das inscrições:

1.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas, no período de 25 a 28 de março de 2014, no horário de 14 às 17 horas, nos seguintes locais:

a) no Protocolo Geral da UEMA, localizado no Campus Universitário Paulo VI, Tirirical, São Luís-MA;

2 – Dos requisitos para inscrição:

2.1 Poderão inscrever-se os brasileiros natos, naturalizados e estrangeiros na forma da Emenda Constitucional nº 11, de 30/04/1996, mediante preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo IV) dirigida à Pró-Reitoria de Graduação, acompanhado do “Curriculum Vitae”, devidamente comprovado, com cópia autenticada dos itens “a” a “g” dos seguintes documentos:

- a – Cédula de identidade (Civil/Militar);
- b – C.P.F;
- c – Comprovante de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- d – Comprovante de quitação com as obrigações eleitoral
- e – Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, acompanhado do Histórico Escolar correspondente, ou Pós-Graduação na matéria objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I);
- f – Declaração que comprove não ter sido contratado anteriormente em qualquer das



Universidade Estadual do Maranhão

formas previstas na Lei 6.915, de 11 de abril de 1997, conforme modelo constante no Anexo III;

g - Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pago no Banco do Brasil S/A, Agência 1639-X, Conta Corrente 25018-X.

2.2 Em hipótese alguma haverá restituição de taxa de inscrição.

2.3 – Não será aceito comprovante de entrega de envelope.

2.4 - No ato da inscrição, o candidato receberá cópia do Programa no qual constarão os temas da matéria objeto da seleção.

2.5 - É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

2.6 - A inscrição poderá ser requerida pelo candidato ou por procurador habilitado, com procuração específica.

2.7 - A partir da inscrição, o candidato autoriza o setor competente da UEMA à realização de gestão junto à Secretaria de Estado de Gestão e Previdência para identificar a possibilidade de liberação de matrícula e eventual contratação, observando se há ocorrência de algum impedimento legal.

3 – Da comissão examinadora:

3.1 - A Comissão Examinadora de cada seletivo, designada por Portaria do Reitor, será composta por três docentes integrantes da Carreira do Magistério da UEMA.

3.2 - Não havendo, no quadro da Carreira do Magistério Superior da UEMA, professor com titulação mínima correspondente à máxima titulação dos candidatos, poderão ser designados docentes de outras Instituições de Ensino Superior.

4 – Da data, horário e local de realização das provas:

4.1 - As provas do Processo Seletivo Simplificado serão realizadas **no Centro de Ciências Tecnológicas** nas datas, em local e nos horários de acordo com o Anexo II deste Edital.

5 – Da realização das provas:

5.1 – A seleção dos candidatos será feita mediante:

a) Prova Didática sobre os temas fixados no programa, os quais deverão ser sorteados no dia da prova.



Universidade Estadual do Maranhão

b) Prova de Títulos com julgamento do “Curriculum Vitae” devidamente comprovado de cada candidato.

5.2 – A Prova de Didática, visando aferir o desempenho pedagógico e o domínio do conteúdo da matéria, terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 55 (cinquenta e cinco) minutos.

5.3 - O candidato que não alcançar o tempo previsto será automaticamente eliminado.

5.4 – Ao iniciar a Prova de Didática, o candidato deve apresentar à Comissão Examinadora o Plano de Aula em três vias.

5.5 – Os recursos didáticos utilizados pelo candidato serão de sua total responsabilidade.

5.6 – A análise do “Curriculum Vitae” do candidato, visando aferir a sua experiência profissional, levará em conta a adequação dos títulos à matéria na área de conhecimento objeto da seleção, de acordo com o estabelecido no Anexo I deste Edital.

5.7 – Poderá ser dispensado da seleção o candidato único, portador de título de Mestre, Doutor ou Livre Docente, respeitada a adequação do seu título à matéria na área de conhecimento objeto da seleção, mediante parecer da Comissão Examinadora.

6 – Da classificação e resultado:

6.1 – A Comissão Examinadora lavrará a ata das atividades, imediatamente após a conclusão dos trabalhos, divulgando o resultado da seleção, já em termos de classificação, por ordem decrescente, para aprovação pela Pró-Reitoria de Graduação.

6.2 – Em caso de empate entre os candidatos, serão considerados os seguintes critérios para classificação final:

- a) maior nota na prova didática;
- b) maior tempo de experiência em atividade docente em outras IES;
- c) maior idade.

6.3 – O resultado da avaliação será expresso na escala de notas de 0 (zero) a 10 (dez).

6.4 - Será considerado aprovado o candidato que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete), sendo classificatória a nota da prova de títulos.

7 – Da validade da seleção:

7.1 - A validade da seleção será de 6 (seis) meses, a contar da data de sua aprovação, devendo ser observada, rigorosamente, a classificação por ordem decrescente, para efeito de



Universidade Estadual do Maranhão

indicações.

8 – Dos impedimentos:

8.1 - Os professores seletivados não poderão ter seus contratos prorrogados nem ter nova contratação, de acordo com a Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997, com suas alterações.

9 – Do contrato e regime de trabalho:

9.1 - Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados dentro do número de vagas oferecidas, de acordo com as necessidades dos cursos, em Regime de Trabalho previsto no Anexo I deste Edital, por um período de 5(cinco) meses, para ministrar, no mínimo, 2 (duas) disciplinas por período letivo, dentro da matéria objeto do seletivo.

10 – Dos recursos:

10.1 – Após a divulgação do resultado, o candidato terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para formalização de recurso à Pró-Reitoria de Graduação da UEMA, que o apreciará dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

10.2 – Após divulgação do resultado do recurso interposto à PROG, o candidato terá 5 (cinco) dias úteis para recorrer ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE que decidirá conclusivamente.

11 – Disposições finais:

11.1 – Ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, o candidato declara conhecer e concordar com os termos deste edital.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

São Luís, 21 de março de 2014.

Profa. Dra. Maria Auxiliadora Gonçalves Cunha
Pró-Reitora de Graduação



Universidade Estadual do Maranhão

ANEXO I

Departamentos/ Cursos	Matérias	Requisitos	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
Física	Física Geral	Graduação em Física ou em Ciências com Habilitação em Física ou outra formação em áreas afins.	03	20 horas
Engenharia de Computação	Computação de Objetos Distribuídos/ Sistemas Distribuídos	Graduado: Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Processamento de Dados, Sistemas de Informação	01	20 horas

ANEXO II

Matérias	Prova	Data	Horário	Local
Física Geral	Didática	04/04	14 h	Departamento de Física
Computação de Objetos Distribuídos/ Sistemas Distribuídos	Didática	04/04	14 h	Centro de Ciências Tecnológicas - CCT

Prof^ª. Dr^ª. Maria Auxiliadora Gonçalves Cunha

Pró-Reitora de Graduação



Universidade Estadual do Maranhão

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Eu, _____

_____, declaro, para todos os fins de direito, que não exerço nem exerci nenhum cargo ou função por meio de contrato temporário, em atenção ao art. 9º, inciso III e parágrafo único da Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997, com suas alterações, e assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente das sanções cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal



Universidade Estadual do Maranhão

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ **FONE:** _____

Vem requerer à Pró-Reitoria de Graduação inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

GRADUAÇÃO _____

MATÉRIA _____

Para o que anexa os seguintes documentos ou fotocópias:

- a) () Carteira de Identidade;
- b) () C.P.F;
- c) () Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- d) () Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) () Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, acompanhado do Histórico Escolar correspondente, ou Pós-Graduação na matéria objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I)
- f) Declaração que comprove não ter sido contratado anteriormente para professor substituto da UEMA, segundo a Lei 6.915, de 11 de abril de 1997;
- g) () Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no Banco do Brasil S/A, Agência: 1639-X, 25018-X.
- h) () "Curriculum Vitae" devidamente comprovado.

Assinatura

Local/data: _____, ____/____/____.

NOME DO CANDIDATO

MATÉRIA OBJETO DO SELETIVO _____

Local de inscrição

Assinatura e matrícula do servidor responsável



Universidade Estadual do Maranhão

CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT

Curso de Física

Matéria: Física Geral

TEMAS
01 – MOMENTO DE INÉRCIA;
02 - FLUIDOS: A EQUAÇÃO DE BERNOULLI;
03 - CONDUÇÃO DE CALOR EM PLACA COMPOSTA;
04 - CIRCUITOS ELÉTRICOS;
05 - DIFRAÇÃO.
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:
Básica
HALLIDAY, David; RESNIK, Robert; WALKAR, Jearl. -Volumes 1, 2, 3 e 4.. 8ª edição. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
SEARS & ZEMANSKY, Hugh D. Young e Roger A Freedman. – Volumes 1, 2, 3 e 4.. 12ª edição. São Paulo: PEARSON, 2008
TIPLER, Paul A. <i>Física para cientistas e engenheiros – Mecânica</i> - Vol. 1. Oscilações, Ondas e Termodinâmica –Vol. 2. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1994.
Complementar
ALONSO, M & FINN, E. J. Física: Um Curso Universitário, vol 1 e 2, São Paulo – Edgard Blucher, 1990
NUSSENVEIG, Herch Moisés. <i>Curso de física básica</i> . Vols. 1 e 2. São Paulo: Edgard Blucher, 1981.



Universidade Estadual do Maranhão

CENTRO DE CIÊNCIAS TECNÓLOGICAS - CCT

Engenharia de Computação

Matéria: Computação de Objetos Distribuídos/ Sistemas Distribuídos

TEMAS

1. Modelos de dados XML, Web Semântica e Ontologias
2. Detecção e resolução de deadlock
3. Paradigmas de linguagens de programação distribuída e Algoritmos distribuídos
4. Conceitos e técnicas de sincronização: condição de corrida, exclusão mútua, sincronização de condição, mutex (locks), semáforos, monitores
5. Problemas clássicos de sincronização: produtor / consumidor, leitores/escritores e filósofos. Introdução aos sistemas operacionais distribuídos.

REFERÊNCIAS:

1. ANDREWS, G. Foundations of Multithreaded, Parallel, and Distributed Programming. Addison-Wesley, 1 o edition, 1999.
2. Tanenbaum & van Steen Distributed Systems: Principles and Paradigms, Prentice Hall, 2006
3. Silberschatz, A .; Galvin, P. e Gagne, G. - Applied Operating System Concepts, First Edition, John Wiley & Sons Inc., 2000.
4. Raynal, M. - Distributed Algorithms and Protocols, John Wiley & Sons, 1988.
5. Bertsekas, D.P. e Tsitsklis, J.N. - Parallel and Distributed Computations Numerical Methods, Printice-Hall, 1997.
6. Barbosa, V.C. - An Introduction to Distributed Algorithms, The MIT Press, Cambridge, MA, 1996.
7. Lynch, Nancy - Distributed Algorithms, Morgan Kaufmann Publishers, San Mateo, CA, 1996.
8. LEA, D. Concurrent Programming in Java (tm), Second Edition: Design Principles and Patterns. Addison-Wesley, 2 o edition, 1999.
9. Mahmoud, Qusay H. - Distributed Programming with Java, Manning Publications, 1999.
10. ORFALI, R. and HARKEY, D. Client/Server Programming with JAVA and CORBA. John Wiley, 1998 (2 a edição)
11. Stevens, R. - Unix Network Programming - Networking APIs: Sockets and XTI, Vol.1, Second Edition, Prentice-Hall, 1998.
12. Stevens, R. - Unix Network Programming - Interprocess Communications, Vol.2, Second Edition, Prentice-Hall, 1999.